

DELIBERAÇÃO Nº 079.2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 619ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XLV do
artigo 48, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, o atendimento integral das metas
adicionais do HVM 2º T 2021 (com pontuação 100%), bem como determinar o
encaminhamento à SNPTA para que se faça a consolidação do resultado, para fins
de pagamento. Documento nº 5248.2021

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO